



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº47 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Ellen Pedro Venâncio**, portadora da CTPS nº 007611, Série 00419/SP, Cédula de Identidade RG nº 49.833.131-3 e CPF nº 468.225.968-79, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – 24 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de março de 2022.



Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/fax: 19 3654-1204 – 3654-1209

PORTARIA Nº48 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre Admissão de funcionária pública através de Processo Seletivo Simplificado Emergencial - 01/2022 – Contratações temporárias para o Departamento de Educação, por prazo determinado”

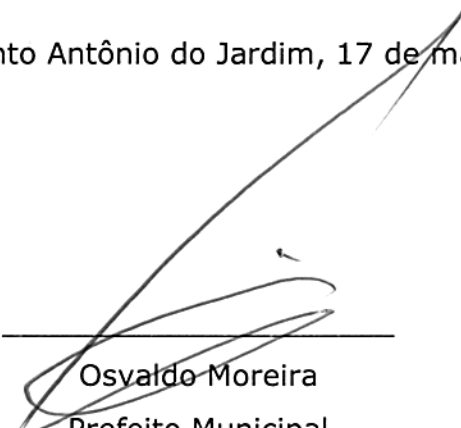
O Prefeito Municipal, de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art 1º - Admitir a Sra. **Polyana Barboza Parreira**, portadora da CTPS nº 013821, Série 00405/SP, Cédula de Identidade RG nº 49.659.589-5 e CPF nº 452.110.478-93, para exercer o cargo de Professora Educação Básica – 30 horas, a partir desta data.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 17 de março de 2022.



Osvaldo Moreira

Prefeito Municipal